



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BARROSELAS E CARVOEIRO  
NIF 510 834 990

## REGISTO E LICENCIAMENTO DE CÃES E GATOS

Para o efeito, os cães e gatos classificam-se nas seguintes categorias:

### 1 – Categoria A – Cães de companhia

Incluem-se os cães de companhia destinados a serem detidos pelo homem, designadamente em sua casa, para seu entretenimento e enquanto companhia.

### 2 – Categoria B – Cães com fins económicos

Destinam-se cães exclusivamente a guardar rebanhos, edifícios, terrenos, embarcações, ou outros bens ou ainda utilizado como reprodutor nos locais de seleção e multiplicação.

### 3 – Categoria E – Cães de caça

Incluem-se os cães que, pertencendo a indivíduos habilitados com carta de caçador atualizada, como tais sejam declaradas pelos seus donos.

### 4 - Categoria F – Cão Guia

### 5 – Categoria G e H – Cães potencialmente perigosos e cães perigosos

Incluem-se cães com as seguintes raças: cão de fila brasileiro, dogue argentino, pit bull terrier, rottweiler, staffordshire terrier americano, staffordshire bull terrier, tosa inu.

### 6 – Categoria I – Gatos

## TAXAS

(Euro)

- |   |       |
|---|-------|
| 1 – O registo por cada cão, de qualquer categoria, e gato .....   | 2,00  |
| 2 – Licenciamento por cada cão ou gato:   |       |
| Categoria A e B.....  | 4,00  |
| Categoria E .....   | 7,50  |
| Categoria F (sujeito a apresentação de comprovativo) .....  | 0,00  |
| Categoria G e H.....  | 13,00 |
| Categoria I .....   | 3,00  |
| 3 – A renovação anual das licenças de detenção, posse e circulação de cães fora do prazo fixado implica o agravamento da respetiva taxa com uma sobretaxa de 30%. |       |
| 4 – A morte, desaparecimento ou mudança de proprietário do canídeo devem ser participadas pelo detentor ou seu representante, à Junta de Freguesia.               |       |

As taxas constantes do presente edital entrarão em vigor a 16 de janeiro de 2014.

O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Barroelas e Carvoeiro,

(Rui Miguel Barbosa de Sousa)